



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.787, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data: 14/08/2025 Hora: 16:43
Secretaria da Câmara

Autoriza o Município de Jacutinga - RS a participar da realização do Evento Jantar Baile a ser realizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Rincão Amigo de Jacutinga - RS, e dá outras providências.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Jacutinga - RS, autorizado a participar da realização do Evento Jantar Baile a ser realizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Rincão Amigo de Jacutinga - RS, no dia 20 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O Evento ocorrerá numa parceria estabelecida entre o CTG Rincão Amigo de Jacutinga - RS e o Município de Jacutinga - RS, onde o evento visa promover a cultura gaúcha comemorando esta data significativa para o nosso povo.

Art. 2º A participação do Município fica limitada ao auxílio financeiro de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago diretamente ao grupo musical contratado pelo CTG Rincão Amigo de Jacutinga - RS, para fazer a animação do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

AMILTON LUÍS CONTE
Secretário Municipal de Administração

APROVADO

Em 01/09/2025

Protocolo nº 4270

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA
Data: 14/08/2025

Secretaria da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 18/08/2025
Presidente da Câmara

Em 14/08/2025

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.787/2025

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a participar da realização do Evento Jantar Baile a ser realizado pelo Centro de Tradições Gaúchas - CTG Rincão Amigo de Jacutinga - RS, no dia 20 de Setembro de 2025.

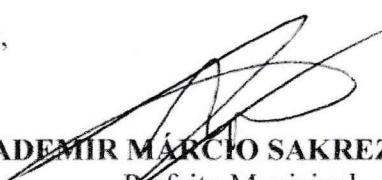
A participação do Município fica limitada ao auxílio financeiro de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago diretamente à empresa Contratada pelo CTG Rincão Amigo de Jacutinga - RS, sendo que este valor será utilizado no pagamento de despesas com animação musical, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Jacutinga/RS.

Importante destacar que a data do evento remete a um importante marco histórico no Rio Grande do Sul, pois celebra o Dia do Gaúcho e o início da Revolução Farroupilha, também conhecida como Guerra dos Farrapos, um conflito ocorrido no estado em 1835, no qual a elite gaúcha lutou contra o poder imperial brasileiro.

Temos que o presente Projeto de Lei reflete o interesse público local.

Diante do exposto, submetemos a proposta à análise dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que a mesma tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal



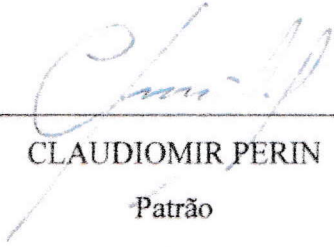
ILMO Sr.
Ademir Sakrezenski
Prefeito Municipal
JACUTINGA-RS

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO AMIGO, inscrito no CNPJ/MF nº90.982.836/0001-21, com sede na Av. Pederoba, nº 200, na Cidade de Jacutinga- RS, representado pelo Patrão CLAUDIOMIR PERIN, vem respeitosamente, SOLICITAR ajuda financeira para auxiliar no custeio do grupo musical **Taquitos do Pago** que animará o jantar baile a ser realizado no CTG no dia 20 de setembro de 2025. Vale ressaltar que este evento tem como objetivo promover a cultura gaúcha, e comemorar essa data tão significativa para o nosso povo. A nível municipal esse jantar baile sucederá o Encerramento da Semana Farroupilha.

Ficaremos muito gratos pela compreensão.

Atenciosamente

Jacutinga-RS, 12 de agosto de 2025.



CLAUDIOMIR PERIN

Patrão